



Edição N° 116, Ano VII

Bom Sucesso, 04 de Setembro de 2020

Atos do Executivo - Portarias

Portarias

PORTARIA N.º 560/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n° 3630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSELANE ALVES CALDAS**, matrícula n° 26.497, cargo Técnico em Enfermagem, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/08/2020 a 27/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de agosto 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 561/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTODIO**, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/09/2020 a 19/09/2020 (11 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de agosto de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 562/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MAURA MARIA VIEIRA ALVIM**, matrícula nº 25.157, cargo Serviçal 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/08/2020 a 24/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de agosto de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 563/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOELMA FERNANDES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 30.737, cargo Agente Comunitário de Saúde 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/08/2020 a 28/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 564/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA LÚCIA OLIVEIRA FINAMOR**, matrícula nº 31.299, cargo Enfermeiro 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/08/2020 a 11/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 565/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **QUEILA RENATA SANTOS MORAIS**, matrícula nº 31.891, cargo Agente Comunitário de Saúde 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/08/2020 a 09/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 566/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CRISTIANE MARQUES MACEDO**, matrícula nº 30.612, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 28/09/2020 a 27/10/2020).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 567/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RÔMULO CÉSAR ALMEIDA**, matrícula nº 23.658, cargo Auxiliar Administrativo, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/08/2020 a 26/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 568/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

Resolve:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CLÁUDIA LUIZA AGUIAR**, matrícula nº 24.426, cargo Fiscal de Rendas, 64 (sessenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/08/2020 a 27/10/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 569/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

Resolve:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELOISA HOLANDA DE ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 25.510, cargo Professor, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/08/2020 a 27/09/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 570/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

Resolve:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOELMA DE FÁTIMA CARVALHO SOUSA**, matrícula nº 31.101, cargo Professor, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/08/2020 a 24/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 571/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**, matrícula nº 27.265, cargo Telefonista, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 23/08/2020 a 29/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLOS DONIZETE NETO**, matrícula nº 31.356, cargo Chefe de Setor de Obras Viárias, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 01 de setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 573/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROZILDA DA SILVEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.940, cargo Supervisor Pedagógico 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2020 a 08/09/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 574/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **KARLA INES GARCIA SOUZA**, matrícula nº 25.523, cargo Professor, 11 (onze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02/09/2020 a 12/09/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decreto

DECRETO Nº3.668/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“APROVA EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO EMBAR”, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

DECRETA:

Art. 1º - Com as ressalvas contidas nos parágrafos deste artigo, fica aprovado o projeto de loteamento, com seu respectivo Memorial Descritivo, com a denominação “**EMBAR**”, em sua primeira etapa, neste Município de Bom Sucesso, sendo proprietário, EMBAR – Empreendimentos de Baixa Renda SPE Ltda, CNPJ 37.364.231/0001-94.

Parágrafo Primeiro - Para atendimento do que dispõe o inciso V, do art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, bem como o disposto no art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.530/99, que diz respeito à execução das obras de infra estrutura do loteamento, com as vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e logradouros, água, luz, esgoto, pavimentação das vias, meio-fios e das obras de escoamento das águas pluviais, fica aprovado o cronograma físico-financeiro, com duração de até dois anos, acompanhado do competente instrumento de acordo/garantia pela caução ao Município do seguintes lotes:

- Lote 01, RUA B, com 252 m²;
- Lote 02, RUA B, com 252 m²;
- Lote 03, RUA B, com 252 m².

Parágrafo Segundo—O Imóvel tem área total de 34.712,58 m² (trinta e quatro mil, setecentos e doze metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), que será totalmente loteado.

Parágrafo Terceiro – Da área total mencionada no parágrafo anterior, 7.819,00 m² é destinada a área dos lotes, 3.376,00 m² destinada a área do sistema viário, 12.023,58 m² destinada a área verde e 11.495,00 m² destinada a área de preservação permanente, não havendo área institucional, por tratar-se de loteamento destinado à construção de moradias para população de baixa renda, alienado conforme autorização da lei municipal 3.623/2019 de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de setembro de 2020.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

